



INDICAÇÃO Nº. 220/2023

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma determine ao Ilmº. Sr Alexandre Rosa Gomes, MD. Secretário Municipal de Obras e Serviços bem como a Ilmª. Srª. Marcela Nogueira Toledo, MD. Secretária Municipal de Meio Ambiente, que realizem estudos que se fizerem necessárias para a execução das obras de reforma, revitalização e sinalização da Avenida Liberdade em toda a sua extensão, situada na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ..

JUSTIFICATIVA:

Conforme o Código Civil, Art. 99, a Via onde existe o trafego de pessoas é um bem público de uso comum do povo, lugar de lazer e reprodução da vida social, assim como segundo a Constituição Federal, Art 192, tem por objetivo garantir o bem estar de seus habitantes.

A Avenida Liberdade a bastante tempo vem necessitando da reforma e revitalização, haja vista que a mesma se encontra com boa parte de suas calçadas e o asfaltamento totalmente desnivelado com inúmeros buracos o que poderá a vir acarretar algum acidente, haja vista que transitam muitos idosos e crianças.

A realização das obras e serviços garantirá o bem estar social, contribuindo para maior segurança, tranquilidade e qualidade de vida da população local, o convívio social, assim como a conscientização da preservação do patrimônio público pela sociedade.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2023

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*